

Diário Oficial Número: 27310

Data: 27/07/2018

Título: PORTARIA 487.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15254/#e:15254/#m:102>

PORTARIA Nº 487/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo definido no art. 19 da **PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT** - publicada no Diário Oficial do Estado nº 27294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*